



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.970, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Institui Comissão Temporária para revisão da Lei nº 2.672, de 4 de dezembro, e dos Decretos nºs 6.469, de 7 de novembro de 2014 e 5.624, de 19 de junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 2.518, de 24 de maio de 2013;

Considerando o Processo Administrativo nº 52.112/2018 e o Ofício nº 028/SAGP/SMS/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, composta por 7 (sete) membros, com caráter consultivo, para revisão da Lei nº 2.672, de 4 de dezembro, e dos Decretos nºs 6.469, de 7 de novembro de 2014 e 5.624, de 19 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de março de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal